



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 2136/2016
23/09 - 15:43
Marina Cavalcanti
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0550/2016-GAB

Toledo, 22 de setembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 243/2016-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 95/2016 (sic)¹.

Senhor Presidente da Câmara,

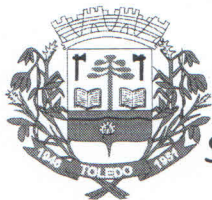
1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 23.08.2016, que versa sobre o Plano Diretor do Município de Toledo, encaminhamos o anexo Ofício nº 079/2016, formulado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, contemplando as informações requeridas por esse Legislativo.

2. Esperamos haver atendido o solicitado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Prefeito em Exercício do Município de Toledo

¹ Faz menção ao Requerimento nº 95/2016, conforme apresentado no conteúdo anexo ao Ofício nº 243/2016-CM/LEG, embora que no texto do mesmo Ofício conste a descrição 'Requerimento nº 25'.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento Estratégico

Of. 079/2016

Toledo Pr 22 de Setembro de 2016

A sua Excelência o Sr

Adelar José Holsbach

Prefeito em exercício do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao ofício nº 243/2016 – Câmara de Vereadores

Prezado Sr

Conforme ofício nº 243/2016 de 23 de agosto de 2016, o qual solicita informações sobre o Plano Diretor de Toledo, informamos que:

1 - Referente ao item um:

O Plano Diretor do Município de Toledo cumpriu na íntegra o termo de referência proposto pela SEDU/ParanáCidade no que se refere as Leis de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo, Sistema Viário, Perímetros Urbanos e a Lei que consolida o Plano Diretor.

2 - Referente ao item dois:

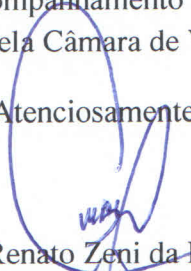
A elaboração do Plano Diretor esta em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Cidades.

3 - Referente ao item tres:

Informamos que o município tem prazo até o ano de 2018 para elaborar em parceria com os demais municípios que integram a região metropolitana de Toledo O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO.

Outrossim informamos que esta em processo de revisão as Leis do Código de Obras e Posturas e Lei de Edificações, as quais após a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor e Audiência Pública serão enviadas para aprovação pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente


Luiz Renato Zeni da Rocha

Secretário de Planejamento Estratégico

REQ 095/2016

AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

